

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa
"VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Senhor **VALDECIR
AUGUSTO RODRIGUES**, ocorrido em 23 de junho de 2026.

É com profundo pesar que manifestamos nossas condolências pelo falecimento do Sr. **Valdecir Augusto Rodrigues**, ocorrido em 23 de junho de 2026.

Nascido em 10 de junho de 1966, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, Valdecir veio ainda criança para o Estado de São Paulo, onde, ao lado de sua mãe e irmãos, iniciou uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dignidade e pela perseverança. Em Santo André, construiu sua história, formou sólidos laços de amizade e constituiu sua família, deixando um legado de amor e respeito.

Desde muito jovem, trabalhou para ajudar no sustento da família, exercendo diversas atividades, entre elas as de engraxate, garçom e motorista profissional, profissão da qual muito se orgulhava. Costumava dizer que "motorista profissional não pode tomar multa", frase que refletia seu comprometimento, responsabilidade e dedicação ao trabalho.

Foi casado por duas vezes e deixa os filhos Nathalia Cruz Rodrigues Carvalho e Bruno Cruz Rodrigues, além dos netos Benício e Maya, que certamente guardarão com carinho os ensinamentos e o exemplo deixados por seu pai e avô.

Apaixonado pelo esporte, especialmente pelo futebol de várzea, era santista de coração e dedicou grande parte de sua vida aos gramados. Atuou como jogador em sua juventude, defendendo equipes tradicionais como Colorado e Búfalo. No Alvi-Negro, exerceu funções na diretoria, apitou partidas e sempre colaborou com dedicação e carinho para o fortalecimento do clube, motivo pelo qual recebeu com enorme alegria a reforma de seu campo.

Homem íntegro, generoso e de fortes valores familiares, Valdecir era conhecido por seu senso de justiça, pela disposição em ajudar o próximo e pela amizade sincera que cultivava com todos ao seu redor. Seu caráter, simplicidade e espírito solidário conquistaram o respeito e a admiração de familiares, amigos e de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Seu falecimento deixa uma imensa saudade em sua mãe, irmãos, filhos, netos e em inúmeros amigos que tiveram o privilégio de compartilhar sua convivência.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda. Ficam a saudade, a gratidão e a certeza de uma vida digna, honrada e plenamente dedicada ao bem.

Que a memória de **Valdecir Augusto Rodrigues** permaneça viva como exemplo de trabalho, honestidade, amor à família e dedicação à comunidade.

Diante do exposto.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **VALDECIR AUGUSTO RODRIGUES**, ocorrido em 23 de junho de 2026.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através da Sra. Nathalia Cruz, na Rua Haia, nº 22 - Vila Metalúrgica, Santo André- SP, CEP 09220-060. Tel: (11) 97406-2575.

BAHIA - SANTANA

VEREADOR

